



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 40/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras, solicitando estudo de viabilidade para mudanças do acesso à rodoviária da cidade.

JUSTIFICATIVA:

É necessária a realização de um estudo de viabilidade para realizar alterações no acesso à rodoviária por meio da interseção localizada em frente a ela, na Avenida Governador Adolfo Konder, esquina com a Avenida Agílio Cunha.

O elevado fluxo de veículos na região torna, em determinados horários, impraticável a travessia de uma avenida para a outra, dificultando o deslocamento e comprometendo a fluidez do tráfego.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE JANEIRO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI
VEREADOR - PL